



**PORTARIA Nº 111/2024**

**GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a cessão por ressarcimento e devolver ao órgão de origem a servidora **Edneri Pereira Cruz**, Professora, matrícula nº 94171-2, proveniente da Prefeitura do Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.565.000/0001-92, com sede executiva no Cais do Apolo, 925, Centro - Recife - PE, ora lotada na Secretaria de Municipal de Educação deste Município, voltando a exercer suas funções no órgão cedente, a partir desta data.

**Art. 2º** - A servidora deverá apresentar-se ao órgão cedente após o término desta cessão.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de maio de 2024.

  
**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 02/05/2024

Funcionário C. Pereira

